

Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento CGDR

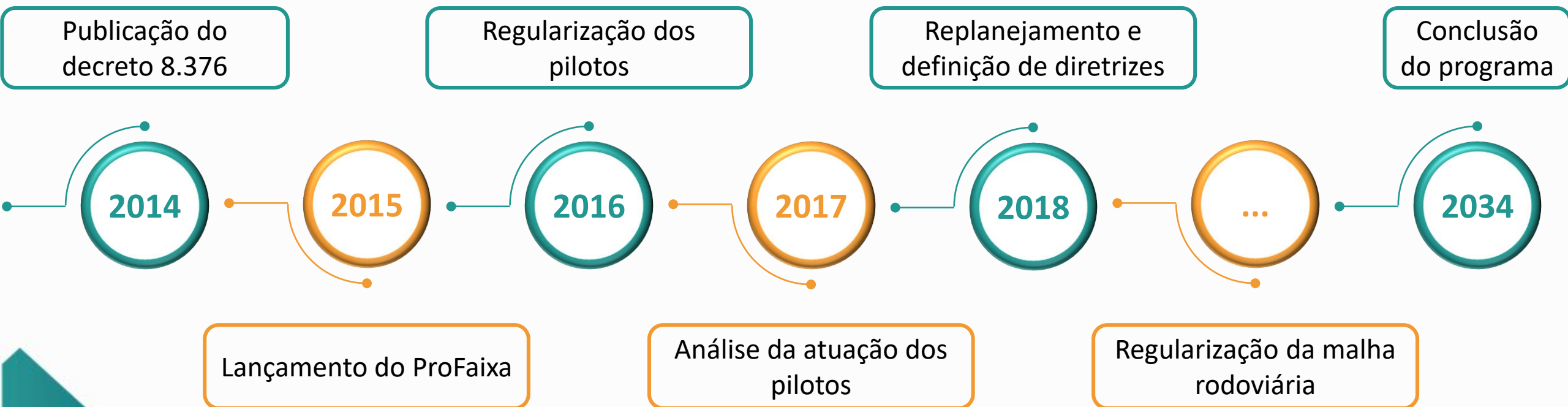




ProFaixa

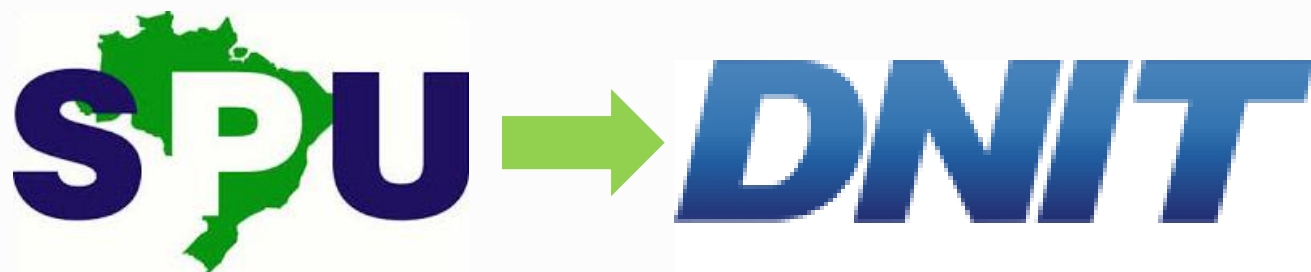
Programa Federal de Faixas de Domínio

A história do ProFaixa iniciou-se em 2014, com duração prevista até 2034





DECRETO 8.376: Administração patrimonial



**Faixas de domínio
das rodovias
federais**



**Áreas
desapropriadas**

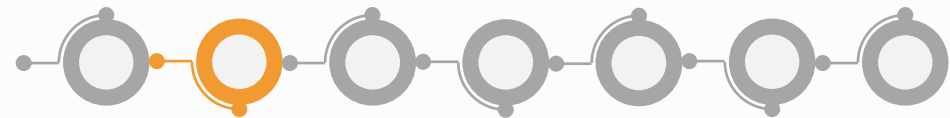


**Áreas para
funcionamento de
Sede, ULs e SRs**

Outras responsabilidades atribuídas ao DNIT, como representante da União:

- ✓ Promover registros cartoriais
- ✓ Autorizar e efetuar concessões de direito real de uso, locações, arrendamentos e cessões
- ✓ Autorizar utilização sob regime de permissão de uso
- ✓ Celebrar contratos / convênios para identificação, demarcação, cadastramento e fiscalização
- ✓ Promover discriminação administrativa e judicial de terras devolutas da União

O DNIT identificará e regularizará as faixas de domínio das rodovias federais integrantes do SNV no prazo máximo de vinte anos



Na metodologia concebida para os pilotos, 5 passos apresentaram complexidade mais alta do que a antecipada





Na execução dos pilotos, observaram-se os seguintes desafios:

Dispersão das bases de documentação e **informações disponíveis no DNIT**



Ausência de **padronização de documentos** das informações, negociações, sistematizadas com órgãos reguladores



Não padronização dos **conjuntos de documentos exigidos**



Dificuldade e morosidade no **levantamento de documentação**



Diferentes **capacidades de suporte** por parte das SRs



Não diferenciação de **demandas por classificação de complexidade**



Atuação personalizada, atendendo às **necessidades de cada cartório** unitariamente



Alto **custos para execução** das atividades



Interpretação difusa da **isenção de custas** por parte dos Cartórios





Para o ano de 2018, destacam-se as seguintes estratégias para superar os desafios:



Definição de padrões e diretrizes a serem seguidos



Levantamento de possibilidades de alteração em mecanismos legais

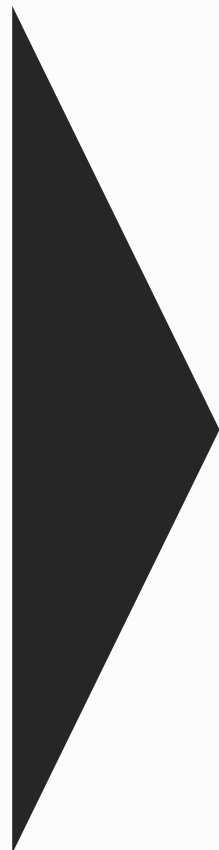


Plano de regularização junto às SRs

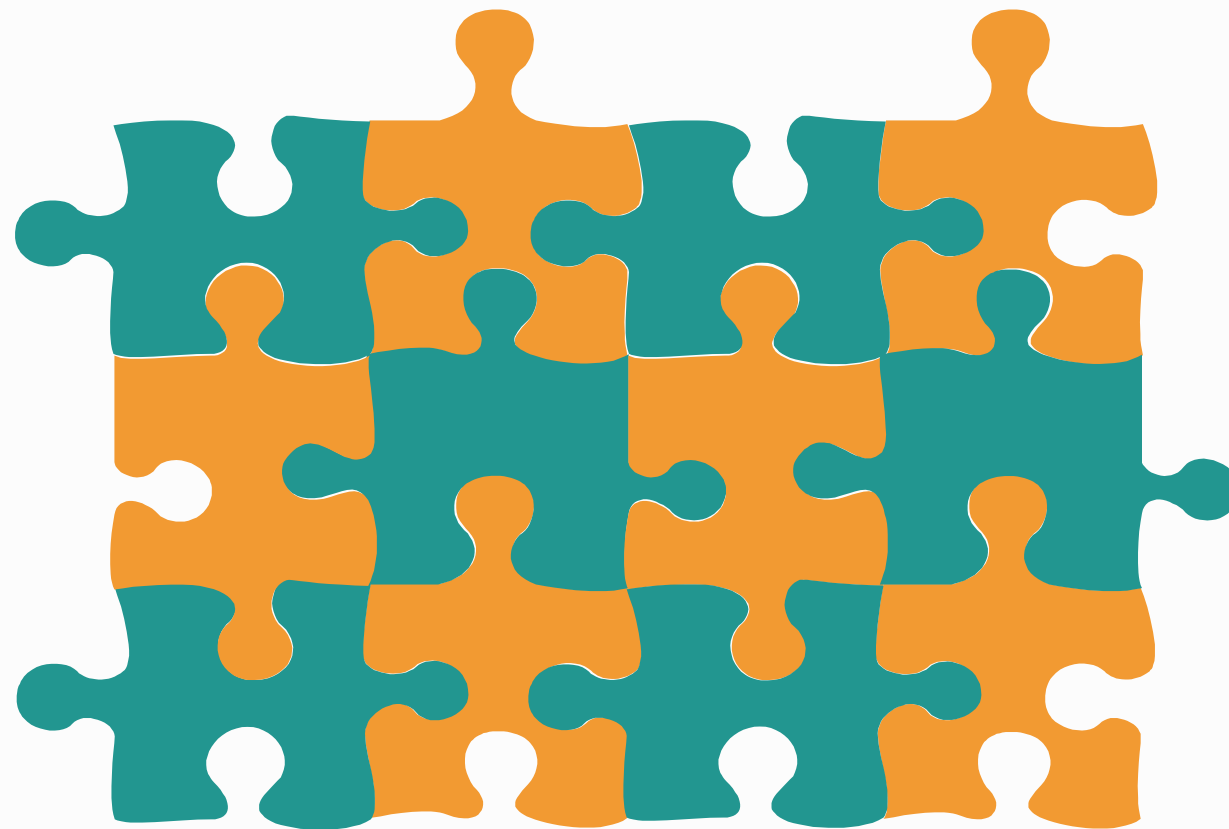
Programa Nacional de Desapropriação e Reassentamento **PNDR**

O que é

Superintendências Regionais



DNIT Sede - CGDR



**PROGRAMA NACIONAL DE
DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO
(PNDR)**

Ciclo PNDR

DNIT Sede – CGDR

- Definição metodológica
- Consolidação PADR
- Acompanhamento PNDR
- Publicação PNDR
- Análise de resultados

PADRs

Suporte

Superintendências Regionais

- Elaboração PADR
- Acompanhamento PADR
- Execução PADR

Benefícios esperados



**Tempestividade
no acesso às
informações**



**Confiabilidade
das informações**

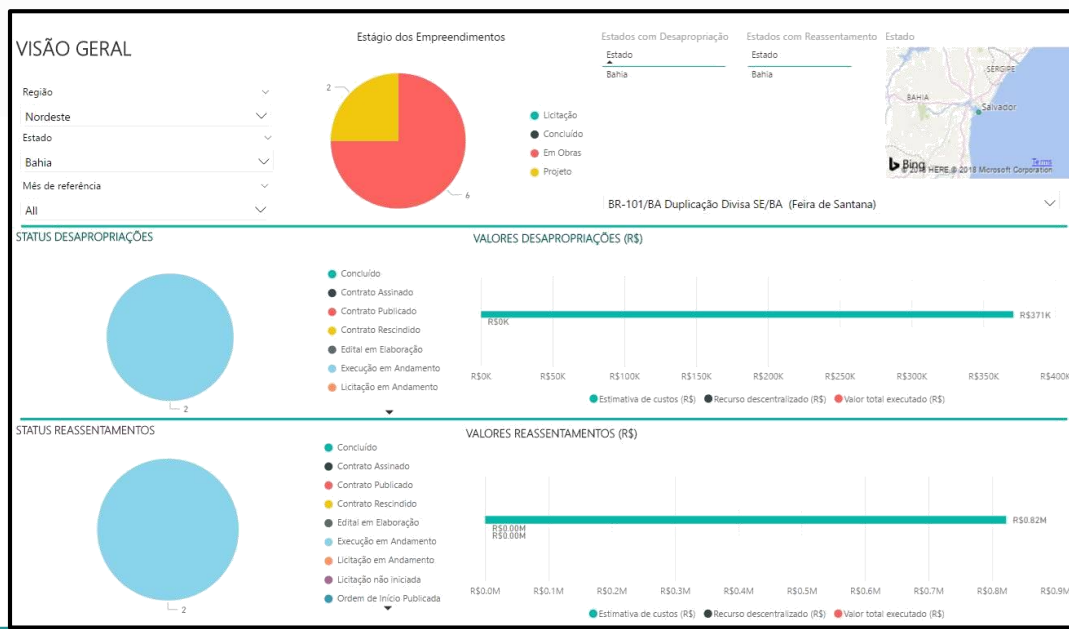


**Otimização na
alocação de
recursos**



**Minimização de
paralisações de
obras e projetos**

ILUSTRATIVO



**Melhorias
operacionais**



**Evoluções
tecnológicas**

Desapropriação

COORDENAÇÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO (CGDR)

NÚCLEO DE ASSESSORIA

COORDENAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
CODESP

COORDENAÇÃO DE REASSENTAMENTO
CREASS

Rosa Angélica Saldanha
Thiago Farias
Gustavo Bringhenti
Vinícius Alves

IMPLANTAÇÕES



DUPLICAÇÕES

Pista Antiga

Pista Nova



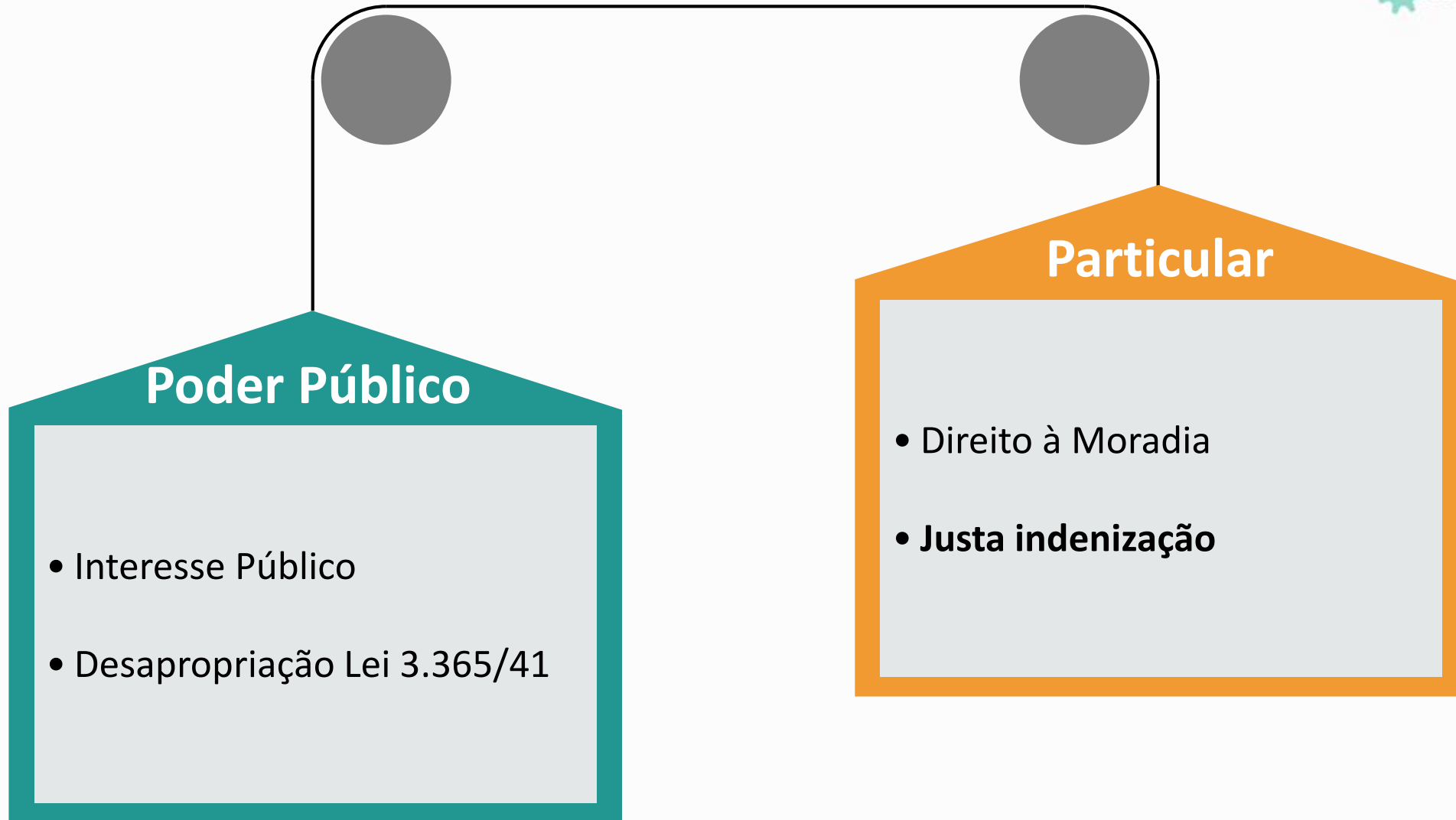
TRAVESSIAS URBANAS



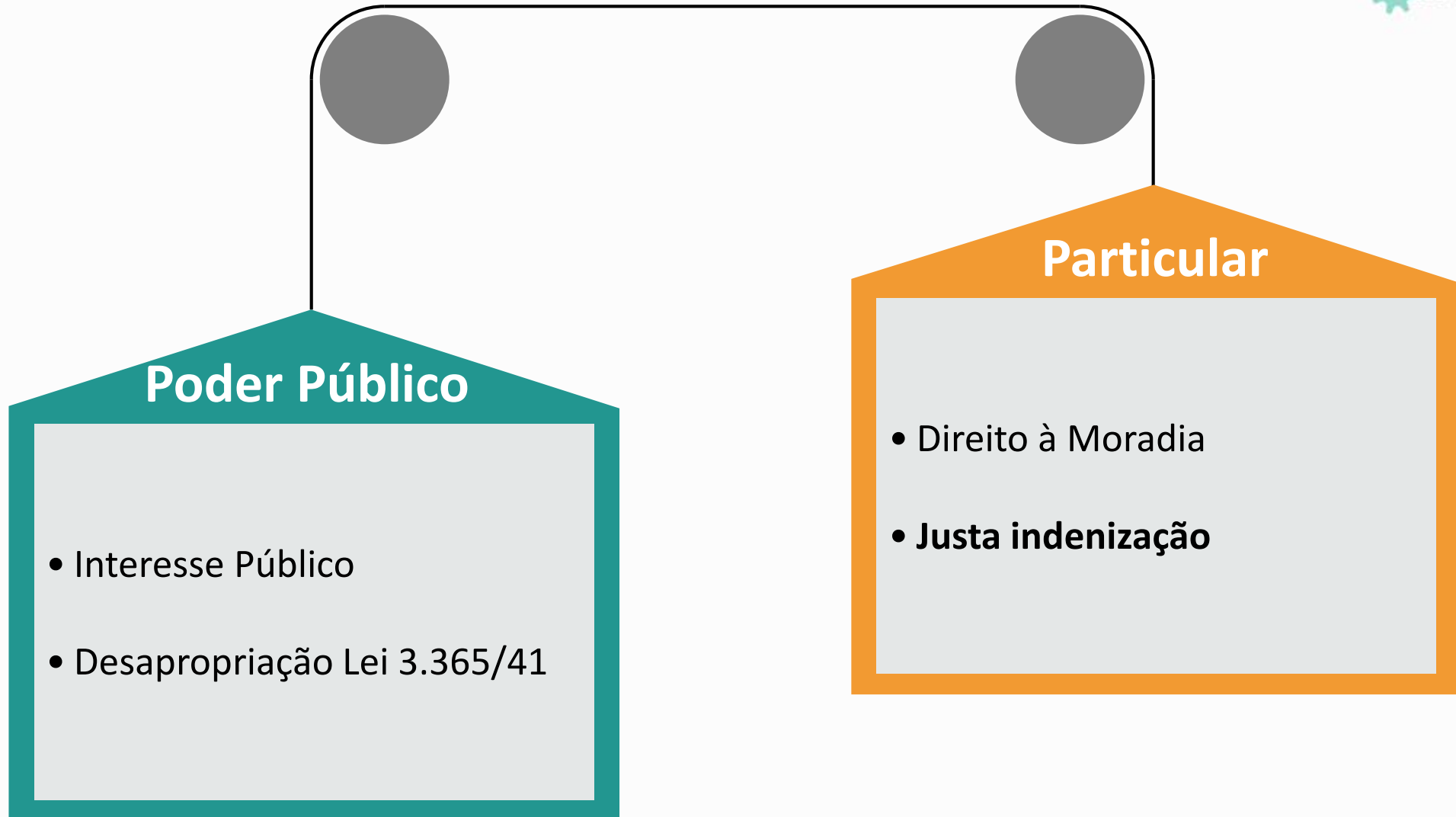
PONTES – ÁREAS
DE ACESSO



A Desapropriação



A Desapropriação



- PROJETOS DE DESAPROPRIAÇÃO
 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP)
 - RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES (RGV)
 - CADASTROS TÉCNICOS DE DESAPROPRIAÇÃO
 - LAUDO DE AVALIAÇÃO E SEUS ANEXOS
 - DOCUMENTOS PROPRIEDADE E PROPRIETÁRIO



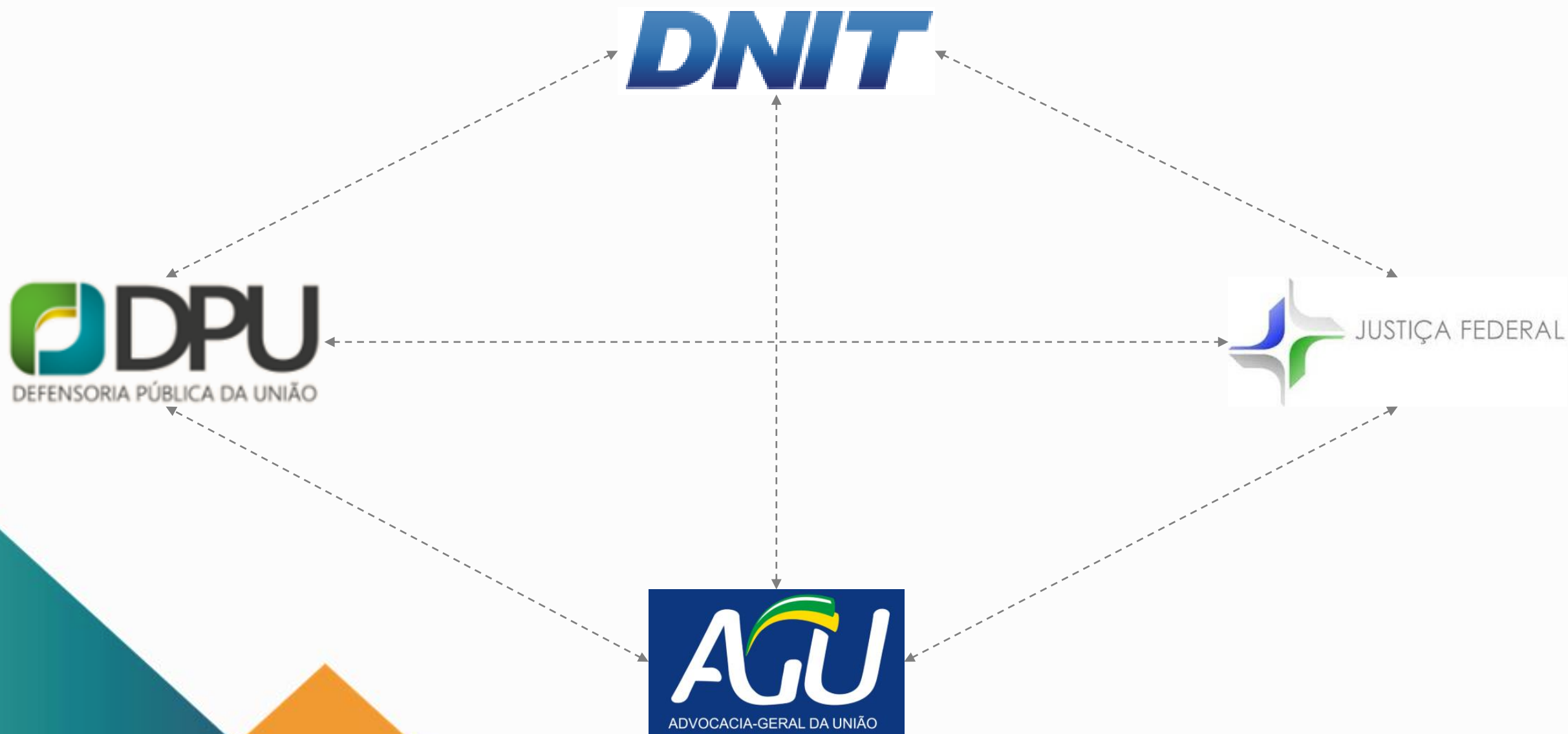
CODESP – PRINCIPAIS ATIVIDADES



REVISÃO DOS NORMATIVOS

FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS EMPÍRICOS

MUTIRÃO DE DESAPROPRIAÇÃO



Mutirão de Audiências de Conciliação

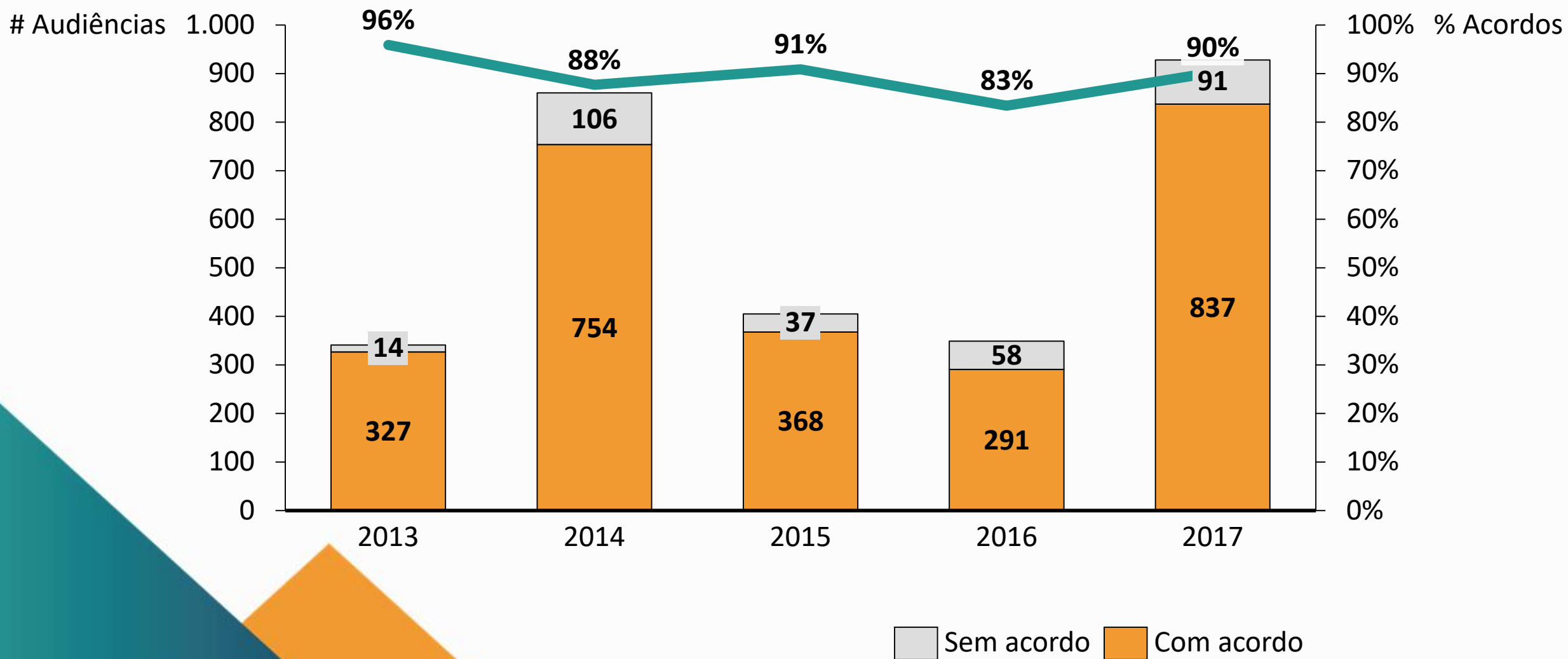
Parceria DNIT – AGU – DPU - JF

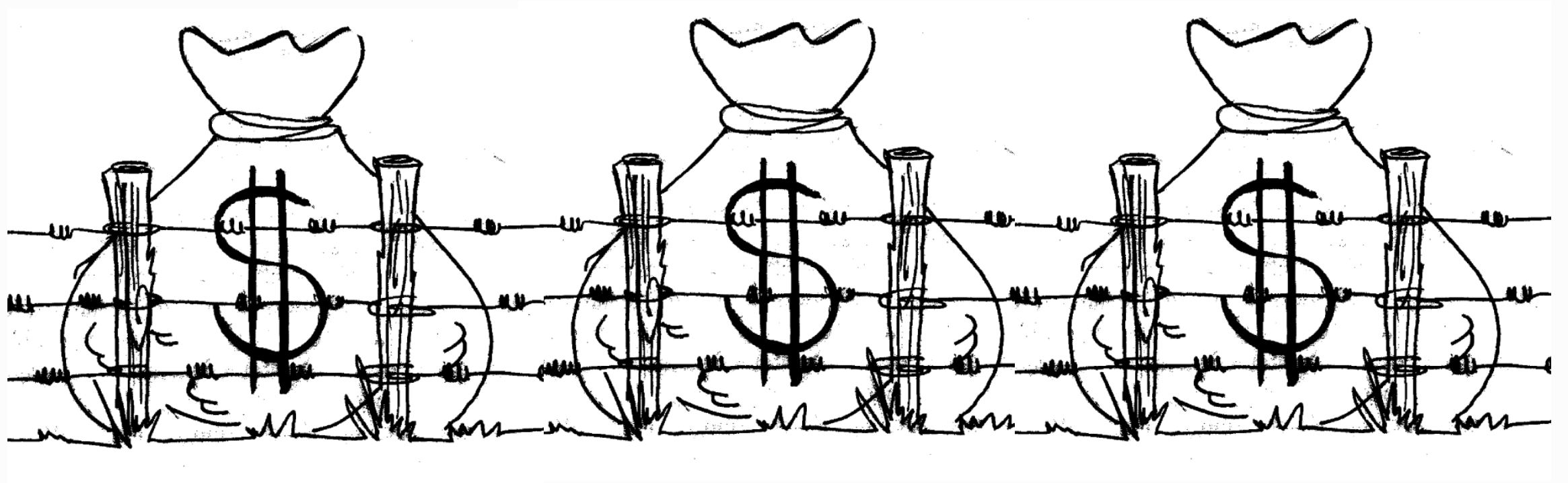


Mesa de Conciliação – BR-470/RS (Barracão – Lagoa Vermelha) – nov/16

RESULTADOS DOS MUTIRÕES

90% das audiências de conciliação resultam em acordo, em média





Programas de Remoção e Reassentamento



Coordenação de Reassentamento

Ocupação das Faixas de Domínio





Pesquisa revela crescimento do déficit habitacional, apesar do MCMV

Nathalia Lopes

Apesar das mais de 4 milhões de unidades entregues, programa Minha Casa, Minha Vida não conseguiu eliminar o problema habitacional; Sudeste e Nordeste lideram ranking



No período de seis anos entre 2009 e 2015, o déficit habitacional brasileiro aumentou 5,9% (crédito: Filipe Frazao/shutterstock)

29/05/2017 | 18:00 – O déficit habitacional brasileiro atingiu a marca de 7,7 milhões de domicílios, o terceiro pior índice da história, segundo um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a pedido do Sindicato da Construção do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP).



Entre 2009 e 2015 o déficit geral aumentou 5,9%.



Habitação precária cresceu 9,2% de 2014 a 2015



Aluguéis aumentaram 6,4% no mesmo período

Histórico

Parecer 143/2013/FM/PFE/DNIT
sobre a **relocação e indenização**
apenas da população
socioeconomicamente vulnerável

2009

2013

Publicação da
NT 11 e da IS 18

Parecer FMRD/PFE/DNIT Nº
02110/2009
sobre a possibilidade de indenização
de ocupantes das faixas de
domínio

Modalidades de Reassentamento



Indenização Pecuniária – valor referente à benfeitoria.



Compra assistida - aquisição de imóveis no mercado imobiliário local.



Construção de unidades habitacionais - realocação de famílias em novas residências:

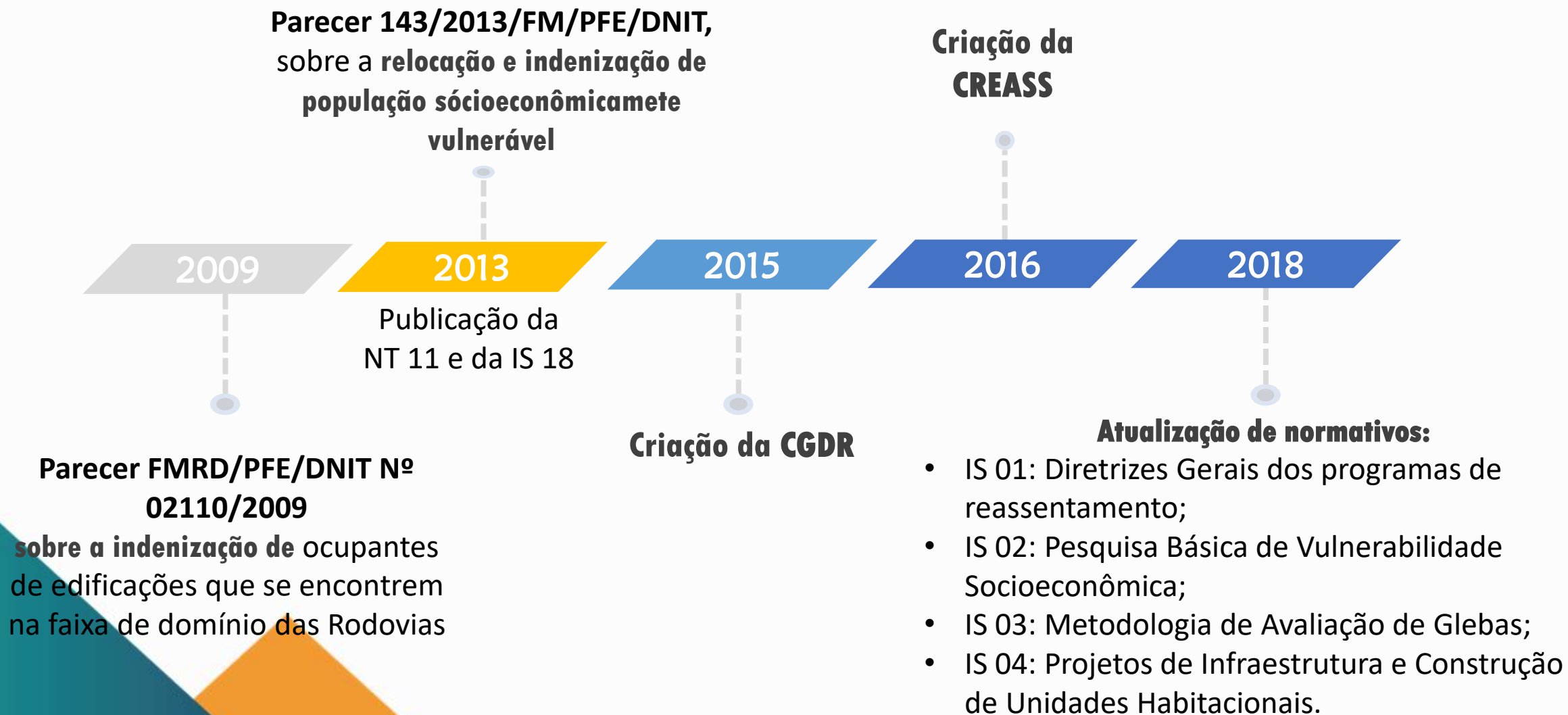
- Execução direta pelo DNIT (recursos da obra);
- Parcerias.



Aluguel social: moradia temporária em imóveis do mercado imobiliário regional.



Vila de passagem: abrigo coletivo de caráter provisório.



Pesquisa Básica de Vulnerabilidade

- O que é?
- Evolução
- Próximos passos

Anexo da Instrução de Serviço/DG nº de de de 2014

27. Qual a tipologia de ocupação do responsável/arribo de família em relação ao imóvel/edifício?

<input type="checkbox"/>	Trabalha somente na propriedade (incluindo atividades domésticas)	Não trabalha e/ou procura trabalho
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalha total ou parcialmente fora da propriedade	Outra condição. Qual?
<input type="checkbox"/>	Apenas estuda	
<input type="checkbox"/>	É aposentado(a) / recebe benefício previdenciário	

Anexo da Instrução de Serviço/DG nº de de de 2014

57. Dada a sua localização/situação, os usuários do imóvel/ domiciliados possuem acesso regular e suficiente a serviços gerais de lazer e esporte?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim (0)
<input type="checkbox"/>	Não (1)

rendimento familiar:

rendimento individual (questão 26)	R\$								
rendimento familiar (questão 26)	R\$								

58. Dada a sua localização/situação, o imóvel/domicílio é contemplado por asfaltamento e/ou serviços gerais e regulares de limpeza e manutenção da via de acesso?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim (0)
<input type="checkbox"/>	Não (1)

SIVA OU PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS E/OU USO MISTO

rendimento médio mensal?

Rendimiento total da unidade familiar	Rendimiento médio mensal?				
	(R\$)	De 2 (R\$1.448) a 4 (R\$2.896) S.M.	De 4 (R\$2.896) a 10 (R\$7.240) S.M.	De 10 (R\$7.240) a 20 (R\$14.480) S.M.	Mais de 20 (R\$14.480) S.M.
(socialmente vulnerável)	(socialmente vulnerável)	(socialmente vulnerável)	(socialmente vulnerável)	(socialmente vulnerável)	(socialmente vulnerável)
(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
(2)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)
(1)	(1)	(0)	(socialmente não vulnerável)	(socialmente não vulnerável)	(socialmente não vulnerável)

PARA IMÓVEIS PREDOMINANTE OU EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAIS OU IMÓVEIS DE USO MISTO

Somatório dos pesos

I. IDENTIFICAÇÃO	
II. DADOS BÁSICOS	
III. COMPOSIÇÃO FAMILIAR	
IV. RENDA POTENCIAL	
V. HABITAÇÃO	
TOTAL*	

* Para um total MAIOR ou IGUAL a 15 (quinze), considerar como VULNERÁVEL SOCIOECONOMICAMENTE.

- Articulação com órgãos parceiros para viabilizar as soluções de Reassentamento;
- Integração com as comunidades beneficiadas pelos programas;
- Definição de posição institucional quanto aos deslocamentos compulsórios.

Obrigada!

Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento CGDR